

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA PGJ Nº 726, de 04 de agosto de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora ADRIANA FIGUEREDO DE MENEZES para substituir o ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO, durante o afastamento, por motivo de férias, por 18 dias, no período de 25.07.2025 a 11.08.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0192.0029086/2025-92.

Vitória, 04 de agosto de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA****EDITAL SPGA Nº 84, de 04 de agosto de 2025.**

Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar do 41º Processo de Seleção de Estagiários de Graduação, divulga o resultado preliminar e abre prazo para recurso contra o resultado preliminar.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0023034/2025-84,

FAZ SABER que, em relação aos recursos contra o gabarito preliminar do 41º Processo de Seleção de Estagiários de Graduação, aberto pelo Edital SPGA nº 69, de 18 de junho de 2025, NÃO DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo(a) candidato(a) inscrito(a) sob o nº 4106.

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do 41º Processo de Seleção de Estagiários de Graduação, aberto pelo Edital SPGA nº 69, de 18 de junho de 2025.

O resultado preliminar está disponível em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser feitos, no prazo de dois dias, através do endereço <https://forms.gle/XGGmBuzUQKy2f2Ey5>

Vitória, 04 de agosto de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo MP nº 19.11.0050.0010926/2025-73
ID CidadES Nº 2025.500M1300001.09.0027**

Embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que instrui o processo de nº 19.11.0050.0010926/2025-73, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, da empresa Arte e Companhia Materiais e Cursos Ltda., para aquisição de 01 (uma) mesa, profissional, para serviço de corte, para atender a Coordenação de Criação, no valor total de R\$ 3.897,00 (três mil oitocentos e noventa e sete reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 1º de agosto de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA SPGA Nº 3688, de 04 de agosto de 2025.**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo desta Portaria para atuarem como gestores e fiscais de contrato administrativo, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Art. 2º Os servidores designados representarão o MPES junto à contratada, sendo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observando:

I - as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o Título III;

II - o § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG, notadamente o Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos);

IV - as determinações das Portarias PGJ nº 1.133, de 26 de dezembro de 2023, e nº 611, de 6 de junho de 2025.